



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001462/20 de 11 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0102 - Obrigações Patronais	400,00
(259) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0102 - Obrigações Patronais	2.000,00
(252) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0159 - Obrigações Patronais	327,00
(576) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0155 - Obrigações Patronais	1.710,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(327) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-0100 - Obrigações Patronais	2.390,00
---	----------

Total Suplementação: 6.827,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	327,00
(303) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0155 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.710,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(321) 3.3.50.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvenções Sociais	2.390,00
---	----------

Total Anulação: 6.827,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 12 / 2020